



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.817 /

“CONVOCA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, A ETAPA REGIONAL DA 3ª CONFERÊNCIA DO ESPORTE MINEIRO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada, no âmbito do Município de Poços de Caldas, a Etapa Regional da 3ª Conferência do Esporte Mineiro, a realizar-se das 08:00 as 18:00 horas do dia 28 de março de 2010, na Escola Estadual Rui Barbosa nº 170 – Centro, na cidade de Campestre, sob a coordenação do Departamento Municipal de Esportes daquela cidade.

Art. 2º. A Conferência do Esporte Mineiro realizar-se-á com os seguintes objetivos:

- I - articular diversos atores sócio-esportivos;
- II – propor ações para a consolidação e alinhamento do Plano Mineiro do Esporte;
- III - alinhar as diretrizes da Política Estadual de Esportes;
- IV - discutir e elaborar propostas a serem enviadas à Etapa Estadual da Conferência do Esporte Mineiro;
- V - eleger delegados na Etapa Regional para representação na Etapa Estadual da Conferência do Esporte Mineiro.

Art. 3º. A Etapa Regional da 3ª Conferência do Esporte Mineiro terá como tema a concretização do Plano Mineiro do Esporte e do Lazer - "A força do esporte transforma a realidade" - e será presidida pelo Diretor Municipal de Esportes de Campestre e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice Diretor de Esportes.

Art. 4º. Compete à Comissão Organizadora Regional expedir Resolução contendo o Regulamento da Etapa Regional da 3ª Conferência do Esporte Mineiro.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.817 - fl. 2 /

Art. 5º. Ficam nomeados como membros da Comissão Organizadora da Etapa Regional o Sr. Carlos Alberto dos Santos (Titular) e a Sra. Andréa de Fátima Martins (Suplente).

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MARÇO DE 2010.



PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal



CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer